

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM

Emilio Lopes

GERÊNCIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - GGINF

Marcelo Coelho

GERÊNCIA TÉCNICA DE ENERGIA, ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO

Michelle Ferro – Gerente

Viviane Araújo – Analista

REALIZAÇÃO:

Michelle Erika Pessoa Ferro


Gerência Técnica de Energia, Saneamento e Água do Estado

Av. Engenheiro Antônio de Góes, 194

4º andar – Pina – Recife – PE

Telefones: (81) 3183-7770 | 3183-7718

infraestrutura@sad.pe.gov.br

	Procedimento Operacional Padrão	Gerência Técnica de Energia, Água e Saneamento
	FORMALIZAÇÃO CONTRATO DE ADESÃO - COMPESA	POP - GTEAS

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Administração, através da Gerência Técnica de Energia, Água e Saneamento do Estado tem desenvolvido o Projeto de Redução de Despesas com Água e Esgoto, no intuito de cumprir com uma de suas prerrogativas, que é o desenvolvimento organizacional do Poder Executivo Estadual.

Para o alcance de uma gestão eficiente dos contratos referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, o Decreto nº 40.903/2014 determina que os órgãos e entidades fiquem obrigados a firmar Contrato de Adesão com a companhia de água e saneamento.

O contrato de adesão tem a prerrogativa de atender e preservar os interesses do consumidor, através da força obrigatória dos contratos frente à tutela jurisdicional. Desta forma faz-se necessário a formalização de tais contratos seguindo as orientações definidas por este Procedimento Operacional Padrão – POP.

OBJETIVOS

Este POP visa orientar os órgãos e entidades na formalização dos Contratos de Adesão com a empresa de fornecimento de água e tratamento de esgoto do estado de Pernambuco – COMPESA.

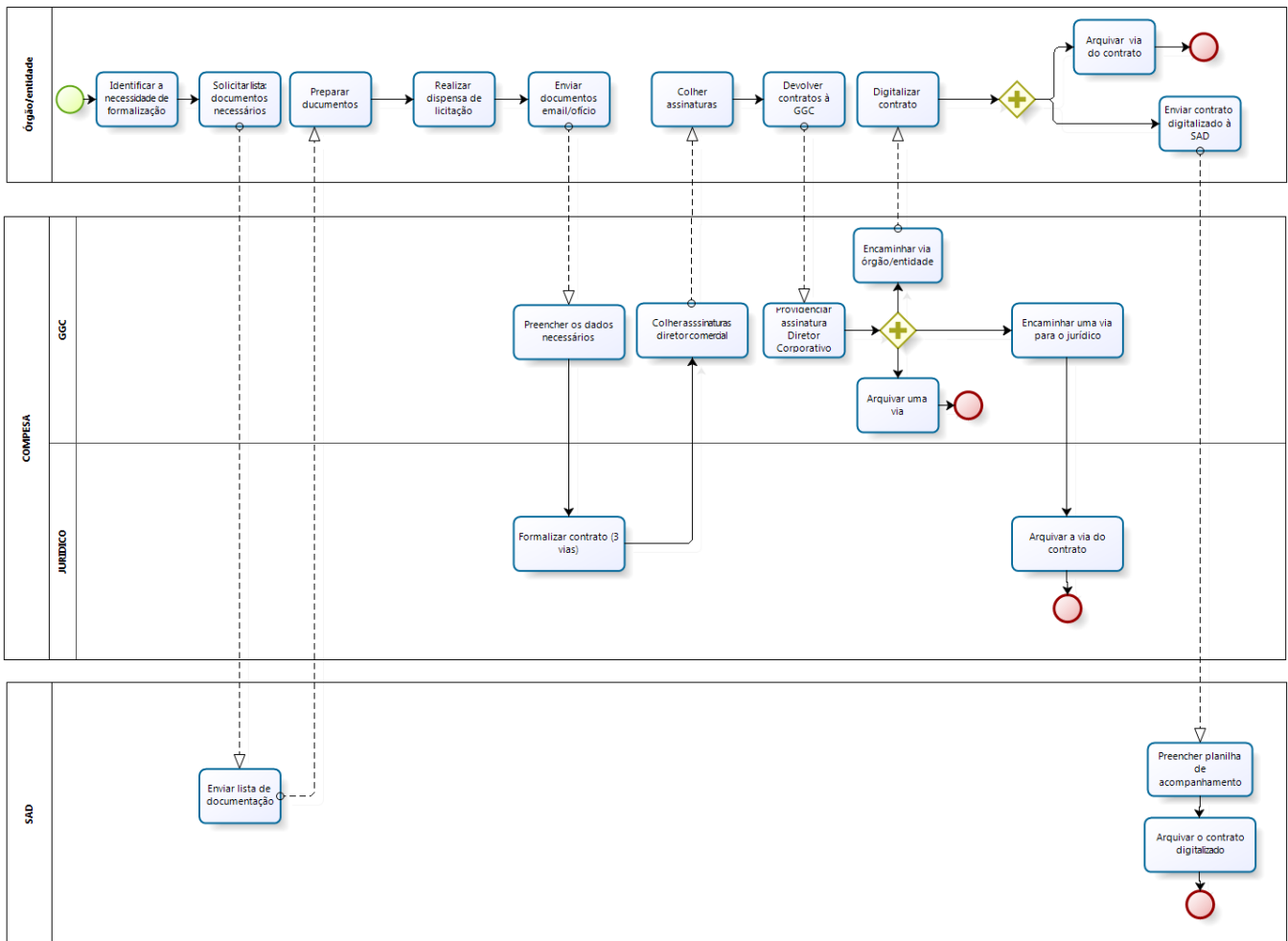
PESSOAS ENVOLVIDAS DIRETAMENTE NO PROCESSO


1. Gerência Técnica de Energia, Água e Saneamento do Estado;
2. Órgão e entidades dependentes de recursos do tesouro estadual;
3. Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA | Gerência Grandes Clientes - GGC

FLUXO DO PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO – COMPESA

**Fluxo do Contrato de Adesão
- Compesa**


Autor: michelle.ferro
Versão: 1.0
Descrição: Define o fluxo do processo de formalização contratual.



	Procedimento Operacional Padrão	Gerência Técnica de Energia, Água e Saneamento
	FORMALIZAÇÃO CONTRATO DE ADESÃO - COMPESA	POP - GTEAS

PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO – COMPESA

1. O órgão/entidade identificará a necessidade de formalização do Contrato de Adesão;
2. Em seguida solicitará a GTEAS ou a COMPESA lista de todos os documentos necessários para formalização do contrato;
3. O órgão/entidade abrirá um processo de inexigibilidade de licitação para formalização do Contrato de Adesão, considerando que a COMPESA é fornecedor único;
4. O órgão/entidade enviará ofício ou email solicitando a formalização contratual, anexando os DADOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO, para a Gerência de Grande Consumidor – COMPESA. E-mail flaviacabral@compesa.com.br, fone: 3412-9689;
5. Após recebimento do ofício/e-mail a GGC irá preencher os dados de competência da COMPESA e o enviará ao departamento jurídico da COMPESA para formalização do contrato de adesão;
6. O setor jurídico irá proceder à formalização, em três vias, seguindo uma numeração de ordem cronológica;
7. A GGC irá colher a assinatura do Diretor Comercial e de Atendimento da COMPESA e encaminhará o contrato ao órgão/entidade para providenciar as assinaturas do seu órgão/entidade.
8. O órgão/entidade devolverá as três vias assinadas à GGC para que esta colha a assinatura do Diretor de Gestão Corporativa da COMPESA.
9. A GGC arquivará uma via do contrato e encaminhará uma via física do contrato ao órgão/entidade e a outra via ao setor jurídico da COMPESA para arquivamento;
10. O órgão/entidade arquivará uma via e enviará cópia digitalizada à Gerência Técnica de Energia, Água e Saneamento do Estado – GTEAS;
11. A GTEAS irá preencher a planilha de acompanhamento dos contratos formalizados;
12. A GTEAS irá arquivar os contratos digitalizados.

 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNO DO ESTADO	Procedimento Operacional Padrão	Gerência Técnica de Energia, Água e Saneamento
	FORMALIZAÇÃO CONTRATO DE ADESÃO - COMPESA	POP - GTEAS

Trabalho elaborado por:

Michelle Ferro – Gestora Técnica de Energia, Água e Saneamento do Estado.

Trabalho validado por:

Helder Jerônimo Santos – Gerente de Grande Consumidor

Flávia Cabral – Assistente de Gestão

Data da validação: 18/08/2014
